



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Coordenação-geral de Suprimentos e Aquisições – CGSA**  
**Divisão de Aquisições e Contratações**

Av. dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7538 / 3356.7540  
[cpl@ufabc.edu.br](mailto:cpl@ufabc.edu.br) / [cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

**Ata nº 001/2017/PROAD/CGSA/DAC – Concorrência 01/2017**

1 Ata da reunião de abertura da Concorrência nº. 01/2017, realizada às dez horas do dia dezessete de  
2 fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões S306-1 no terceiro andar do Bloco A, Torre 1  
3 do Campus Santo André da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC. Na ausência do  
4 Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), a Concorrência nº. 01/2017, que trata da  
5 concessão remunerada de uso de espaços físicos localizados no Bloco L do Campus de Santo André  
6 e Bloco Alfa II do Campus de São Bernardo do Campo, para exploração comercial de serviços de  
7 lanchonete, foi presidida por Sara Cid Mascareñas Alvarez, Vice-presidente da CPL, e contou com a  
8 presença de Vanessa Cervelin Segura, Claudio Márcio Cardozo de Souza, Márcia Nascimento Lima,  
9 Eduardo Coelho Kogati Cocarelli, Priscila de Assis Ferreira, Andréia Trinca dos Santos e Alanderson  
10 Lucian Dioniso Marques, todos membros da CPL. Por conta do número de membros da CPL, e para  
11 maior agilidade nos trâmites do certame, optamos por convocar apenas a Presidente em exercício da  
12 CPL e mais três membros para rubrica, conferência e análise dos envelopes e documentos recebidos,  
13 ficando os demais como apoio da Comissão, sendo eles: Vanessa Cervelin Segura, Eduardo Coelho  
14 Kogati Cocarelli e Andréia Trinca dos Santos. Dando início a reunião, às dez horas foi informado  
15 que seria dada tolerância de quinze minutos para que as empresas que já estivessem na UFABC  
16 chegassem até a sala onde estava ocorrendo a sessão pública. Encerrado esse prazo, às dez horas e  
17 quinze minutos a Presidente informou que não seria mais permitida a entrada de novos participantes.  
18 Na sequência, iniciou-se o credenciamento das empresas e recebimento dos envelopes de Propostas e  
19 de Habilitação. Fizeram-se presentes cinco empresas, a saber: RENALDO PAULO DE ALMEIDA  
20 CANTINA - ME, CNPJ sob o nº 00.398.414/0001-10, BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS  
21 ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 08.495.291/0001-48, DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob o  
22 nº 00.599.296/0001-09, MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA - ME, CNPJ sob o nº  
23 22.554.450/0001-69 e PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº  
24 61.774.683/0001-29. Na entrega dos envelopes, os documentos da empresa PACK FOOD  
25 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA não foram recebidos, pois os envelopes entregues pela  
26 empresa não estavam lacrados. Assim, permaneceram na disputa as empresas RENALDO PAULO  
27 DE ALMEIDA CANTINA - ME, CNPJ sob o nº 00.398.414/0001-10 BAFF'S COMÉRCIO DE  
28 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 08.495.291/0001-48, DM DOCERIA  
29 LTDA, CNPJ sob o nº 00.599.296/0001-09 e MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA - ME, CNPJ  
30 sob o nº 22.554.450/0001-69. Na sequência as empresas supracitadas foram credenciadas e  
31 entregaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope 1) e a Proposta  
32 (Envelope 2). Os representantes credenciados foram convidados a conferir os lacres e, juntamente  
33 com os membros da Comissão Permanente de Licitações, rubricar os envelopes recebidos. Em  
34 seguida foram separados os Envelopes de Proposta de Preço e a Presidente da CPL iniciou a abertura  
35 dos envelopes de Habilitação. Em seguida os membros da CPL e os representantes legais das  
36 empresas foram convidados a rubricar os documentos recebidos. Encerrada a rubrica dos documentos  
37 de habilitação, às dez horas e cinquenta e três minutos, suspendeu-se a sessão pública para que os  
38 membros da CPL realizassem a análise dos documentos de habilitação. Às quatorze horas foi  
39 reaberta a sessão pública, quando a Presidente da CPL informou o resultado da análise dos  
40 documentos de habilitação. Iniciou esclarecendo que a Prefeitura Universitária, realizou diligência,  
41 através de contato telefônico, para confirmar a veracidade dos Atestados de Capacidade Técnica,  
42 sendo confirmada a veracidade de todos. Na sequência a Presidente da CPL informou que analisados

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Coordenação-geral de Suprimentos e Aquisições – CGSA**  
**Divisão de Aquisições e Contratações**

Av. dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7538 / 3356.7540  
[cpl@ufabc.edu.br](mailto:cpl@ufabc.edu.br) / [cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

43 os documentos de habilitação, a Comissão entende que as empresas RENALDO PAULO DE  
44 ALMEIDA CANTINA – ME - CNPJ sob o nº 00.398.414/0001-10, BAFF'S COMÉRCIO DE  
45 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o nº 08.495.291/0001-48 e MEMORIAL CAFÉ  
46 E LANCHES LTDA – ME - CNPJ sob o nº 22.554.450/0001-69 atendem a todas as exigências  
47 previstas no item 6 e subitem do Edital. Já a empresa DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob o nº  
48 00.599.296/0001-09, deixou de apresentar os seguintes documentos: Certidão de regularidade junto à  
49 Fazenda Municipal, prevista no subitem 6.2.4, e Declaração de inexistência de fatos supervenientes  
50 impeditivos para sua habilitação, prevista no subitem 6.3.1, além de apresentar o Atestado de  
51 Capacidade Técnica que trata o subitem 6.7.1 em cópia simples, não atendendo o previsto no subitem  
52 5.3 do edital, que exige a necessidade de apresentação dos documentos em sua via original, ou cópia  
53 autenticada por tabelião, ou ainda apresentando cópia simples, acompanhada da via original para  
54 autenticação por servidor da UFABC, no momento da abertura dos Envelopes. Desta forma,  
55 declaram-se HABILITADAS as empresas RENALDO PAULO DE ALMEIDA CANTINA – ME -  
56 CNPJ sob o nº 00.398.414/0001-10, BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
57 EIRELI - CNPJ sob o nº 08.495.291/0001-48 e MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA – ME -  
58 CNPJ sob o nº 22.554.450/0001-69, e INABILITADA a empresa DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob  
59 o nº 00.599.296/0001-09. Às quatorze horas e seis minutos as empresas MEMORIAL CAFÉ E  
60 LANCHES LTDA – ME - CNPJ sob o nº 22.554.450/0001-69 e BAFF'S COMÉRCIO DE  
61 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o nº 08.495.291/0001-48 manifestaram interesse  
62 em dar vistas aos documentos de habilitação das demais empresas, sendo concedido o prazo de dez  
63 minutos para análise dos documentos pelas empresas supramencionadas. Retomada a sessão pública  
64 às quatorze horas e treze minutos, a Presidente da Comissão questionou se os representantes da  
65 empresas tinham interesse em registrar algum apontamento em ata ou interesse de interpor recurso,  
66 não havendo interesse. Na sequência a presidente da CPL devolveu o Envelope de Proposta de Preço  
67 da empresa DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.599.296/0001-09 e abriu os Envelopes de  
68 Proposta de Preço das empresas RENALDO PAULO DE ALMEIDA CANTINA – ME - CNPJ sob o  
69 nº 00.398.414/0001-10, BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ  
70 sob o nº 08.495.291/0001-48 e MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA – ME - CNPJ sob o nº  
71 22.554.450/0001-69 e os membros da CPL e os representantes legais das empresas foram convidados  
72 a rubricar os documentos recebidos. A CPL analisou as Propostas Comerciais e as Declarações de  
73 Elaboração Independente de Proposta e entendeu que estavam atendidos os requisitos de  
74 classificação exigidos em Edital. O valor mensal ofertado pela empresa RENALDO PAULO DE  
75 ALMEIDA CANTINA – ME - CNPJ sob o nº 00.398.414/0001-10 referente ao item 01 foi de R\$  
76 5.602,12 (cinco mil seiscientos e dois reais e doze centavos) e referente o item 02 foi de R\$ 1.577,88  
77 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor total do lote de R\$  
78 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais). O valor mensal ofertado pela empresa MEMORIAL CAFÉ  
79 E LANCHES LTDA – ME - CNPJ sob o nº 22.554.450/0001-69 referente ao item 01 foi de R\$  
80 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais) e referente o item 02 foi de R\$ 2.754,00 (dois mil  
81 setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo o valor total do lote de R\$ 12.849,00 (doze mil  
82 oitocentos e quarenta e nove reais). O valor mensal ofertado pela empresa BAFF'S COMÉRCIO DE  
83 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o nº 08.495.291/0001-48 referente ao item 01 foi  
84 de R\$ 5.833,00 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais) e referente o item 02 foi de R\$ 3.233,00  
85 (três mil duzentos e trinta e três reais), sendo o valor total do lote de R\$ 9.066,00 (nove mil e  
86 sessenta e seis reais). Desta forma, e considerando o critério de maior oferta, foi declarada vencedora  
87 deste certame a empresa MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA – ME - CNPJ sob o nº



Universidade Federal do ABC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Coordenação-geral de Suprimentos e Aquisições – CGSA**  
**Divisão de Aquisições e Contratações**

Av. dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7538 / 3356.7540  
[cpl@ufabc.edu.br](mailto:cpl@ufabc.edu.br) / [cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

88 22.554.450/0001-69, com valor mensal total de R\$ 12.849,00 (doze mil oitocentos e quarenta e nove  
89 reais). Questionados os representantes legais se renunciavam ao exercício do direito de recorrerem da  
90 decisão ou se havia algum apontamento a ser registrado em ata, todos renunciaram ao direito e não  
91 houve manifestação de apontamentos a serem registrados em ata. Assim, às quatorze horas e trinta e  
92 dois minutos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão. A  
93 publicação dos resultados de Habilitação e Julgamento será feita no Diário Oficial da União e  
94 também no sítio eletrônico [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br). Ficam os autos com vista franqueada aos interessados a  
95 partir do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se  
96 a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes e será assinada pelos Membros da  
97 Comissão e representantes legais presentes.

  
**Sara Cid Mascareñas Alvarez**

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016

  
**Vanessa Cervelin Segura**

Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016

  
**Eduardo Coelho Kogati Cocarelli**

Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016

  
**Andréia Trinca dos Santos**

Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016

  
**Renaldo Paula de Almeida**

R.G.: 4.732.930-0 SSP/SP  
RENALDO PAULO DE ALMEIDA CANTINA - ME

  
**Luiz Fernando Trindade Panizza**

R.G.: 6.599.947 SSP/SP  
BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS EIRELI

  
**Manoel Hernandez Palomó**

R.G.: 6.806.518-8 SSP/SP  
DM DOCERIA LTDA

  
**Ilton José dos Santos**

R.G.: 9.232.612-2 SSP/SP  
MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA - ME

EM BRANCO